

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 709, DE 14 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003609/2018-63, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 4.933,00 kW, totalizando 14.799,00 kW de capacidade instalada, da PCH São Carlos, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG PCH.PH.SC.033762-5.01, localizada nos municípios de Campos Novos e Lacerdópolis no estado de Santa Catarina, de titularidade da São Carlos Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 15 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA